



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 267 DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 114 de 21 de março de 2024.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.1000.0004531/2023-26, RESOLVE:—~~

~~-~~

~~Art. 1° Designar o Promotor de Justiça FERNANDO DA SILVA COMIN como membro colaborador da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.~~

~~Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.—~~

~~Brasília, 9 de agosto de 2023.~~

~~-~~

~~-~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~